



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

EDITAL Nº. 0031/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0031/2014
PREGÃO PRESENCIAL Sistema Registro de Preços Nº. 0031/2014

1. PREÂMBULO

O Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, com sede jurídica na Rua João Maria Conrado nº, 425, Centro, Cidade de Ouro Verde que lhe empresta o nome, por intermédio de seu **PREGOEIRO** e **Comissão de Apoio**, designados pelo **Decreto Municipal n. 2422/2014**, de 02/01/2014, comunica aos interessados que está promovendo o **Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial Sistema Registro de Preços n. 0031/2014**, do Menor preço - Unitário por Item, processada e julgada em conformidade com o que dispõe a Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n. 1518/2006, Lei Complementar n. 123/2006 e legislação vigente pertinente à matéria, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. OBJETO

2.1. A presente licitação, do tipo **menor preço Unitário**, tem por: Objeto registro de preço para aquisição de forma parcelada de Materiais de Expediente, Permanente, uniformes e Materiais para os Projetos de Assistência Social, Peti, CRAS, Pro Jovem deste Município de Ouro Verde/ SC, com as especificações constantes no Edital e anexos.

2.2 DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.2.1. Os itens, do objeto desta licitação, deverá ser cotado e entregue em conformidade com as especificações do **Anexo I** do presente Edital.

2.2.2. A entrega deverá ser feita em 3 (três) dias os materiais, contados do recebimento pelo proponente vencedor conforme ordem de compra.

2.2.3. Por ocasião do recebimento dos produtos será por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos estipulados.

2.2.4. O aceite dos materiais não excluem a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico do produto, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

2.2.5. Caso os materiais sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

2.2.6. O proponente vencedor deverá responsabilizar-se pelo envio e frete das materiais.

2.2.7. O quantitativo discriminado para o item constitui mera previsão, dimensionados pela demanda atual, ficando o proponente vencedor, obrigado a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a)- Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b)- Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;
- c)- Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d)- Estejam sob falência, recuperação, dissolução ou liquidação;
- e)- Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS, FGTS e CNDT;
- f)- Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação, servidor, agente político ou responsável pela licitação, na forma do art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações, observadas também na Lei Orgânica do Município.
- g)- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

3.3 A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 4.1.1.** Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- 4.1.2.** Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 4.1.3.** Abrir as propostas de preços;
- 4.1.4.** Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 4.1.5.** Desclassificar propostas indicando os motivos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

- 4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 4.1.8. Declarar o vencedor;
- 4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- 4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

Prefeitura Municipal de Ouro Verde – SC.
Rua João Maria Conrado n.º 425
Sala de reuniões do Departamento de Licitações
Data: 25 de abril de 2014 até às 08h30min.

5.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE OURO VERDE – SC.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0031/2014
ENVELOPE N.º. 01- PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE OURO VERDE – SC.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0031/2014
ENVELOPE N.º. 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 08:35 min. do dia 25 de abril de 2014 na sala do Setor de licitações, localizado à Rua João Maria Conrado nº 425, Centro , na Cidade de Ouro Verde -SC

6.2 A Prefeitura Municipal de Ouro Verde – SC, através do Departamento de Compras, somente considerará os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

7. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

7.1 No dia, hora e local estabelecido no item 6.1, será realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e demais atos. A empresa participante deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, até o horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, apresentando os seguintes documentos, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para autenticação**:

7.1.1 O representante da empresa deverá apresentar:

- a)- Cédula de identidade;
- b)- Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III.
- c) - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d)- **Credenciamento** ou **procuração** por instrumento público ou particular de acordo com o **Anexo II** deste Edital. As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório.

7.1.2. Em se tratando de **sócio ou proprietário** a licitante deverá apresentar original ou cópia **autenticada** do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social conforme o caso;

- a) Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- b) Declaração constante do item 7.1 b.

7.2– DO CREDENCIAMENTO DE “ME” E “EPP”

7.2.1 – No caso **da proponente ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, para que possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, **deverá apresentar (FORA DO ENVELOPE)** para credenciamento:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

A) CERTIDÃO ATUALIZADA DE ENQUADRAMENTO no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede da Licitante, **expedida com data não superior a 30 dias** (da sessão) de acordo com a instrução normativa DRNC nº 103/2007, ou **Declaração Atualizada** da Junta Comercial **expedida com data não superior a 30 dias** (da sessão), atestando seu enquadramento nas hipóteses da LC nº 123/2006 (**FORA DO ENVELOPE**).

A1) DECLARAÇÃO firmada pelo representante legal da empresa de **NÃO HAVER NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4º DO ARTIGO 3º DA LC 123/2006** (Modelo **Anexo IV**) (**FORA DO ENVELOPE**)

B) As Sociedades Simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar **Certidão de Registro Civil de Pessoa Jurídica atualizada**, expedida com data não superior a 30 dias (da sessão), atestando seu enquadramento nas hipóteses do artigo 3º da LC nº 123/2006 (**FORA DO ENVELOPE**).

7.2.2– Os documentos que comprovam a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte deverão ser apresentados **fora do envelope de habilitação**.

7.3.– Caso o Proponente enquadrado na condição de **Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP**, não apresentar a documentação na forma do item 7.2, este poderá participar do procedimento licitatório, **sem direito**, entretanto, **à fruição dos benefícios previstos** no art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Parágrafo único: Os documentos aqui exigidos não poderão ser substituídos por aqueles constantes do envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.2. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta;

7.3. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da licitante neste ato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

7.4. A empresa que não comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no ato de credenciamento, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.5. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novas licitantes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Financeira e posteriormente a Documentação para a Habilitação.

Parágrafo único: É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1 - O Envelope nº 01 – **PROPOSTA COMERCIAL**, deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

- Razão social, endereço completo, telefone, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente;
- Número deste Pregão;
- Marca dos itens;
- Número do item, quantidade, unidade de medida, descrição dos serviços nos termos do **anexo “I”** deste edital, preço unitário e preço total do item, conforme exemplificado abaixo:

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	Preço Unitário	Preço Total

- Preço total global em algarismos e por extenso;
- Local, data, **assinatura e identificação do representante legal da licitante**.
- As Propostas deverão de serem entregues digitadas no Sistema de Leitor de Edital. E as Propostas impressas deverão de ser impressas, e a última assinada pelo representante legal da Empresa. Conforme o Anexo I Deste Edital.
- As Propostas deverão de serem entregues digitadas no Sistema de Leitor de Edital Em **CD ou Pen Drive**. Sendo que a Empresa não poderá mudar o nome do arquivo para salvar, pois o mesmo não executa se for alterado o nome.
- Parágrafo Único:** Presume-se incluso o frete no valor da proposta apresentada na forma da alínea “d” deste item.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

8.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com duas casas decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

8.3 - Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais ou ainda fornecimento eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação, bem como deslocamentos até o local de entrega.

8.4 - Fica estabelecido **em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, de acordo com o art. 6º da Lei nº 10.520/2002 o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

8.5 - As propostas que tenham sido classificadas, serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

8.5.1 - Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

8.6. DA VALIDADE DA PROPOSTA

8.6.1 As **propostas apresentadas terão validade de 60 dias** contadas a partir da data de seu envio, de acordo com o art. 6º da Lei nº 10.520/2002;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

8.2 DO ARQUIVO DIGITAL

8.2.1 Para que o proponente possa elaborar a proposta em meio digital, citada no item 8.1, o mesmo deverá baixar o arquivo digital que se encontra disponível no site www.ouroverde.sc.gov.br juntamente com o presente Edital e ler atentamente todas as instruções do **Manual do Leitor de Edital**;

8.2.2 O proponente deverá certificar-se de que possui a última versão do Leitor de Edital, evitando assim problemas na hora da importação das propostas;

8.2.3 Após gerado o arquivo o mesmo não deve ser renomeado, evitando assim problemas na leitura do arquivo no momento da abertura da licitação;

8.2.4 A proposta pode ser impressa diretamente do Leitor de Edital, portanto o proponente não precisa digitar a mesma no Word e no Leitor de Edital, evitando-se o retrabalho, devendo o mesmo após a impressão rubricar todas as folhas e assinar a proposta

8.2.5 A comissão não se responsabilizará por quaisquer erros de comunicação que possam acontecer.

8.2.6. Em hipótese alguma o fornecedor deve enviar a proposta eletrônica através de email para o Setor de Licitações, devendo o mesmo inserir o arquivo digital, gerado após a cotação, no **Envelope nº 01 – Da Proposta**, conforme prevê o item 8.1.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 - O **Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO**, deverá conter os seguintes documentos de habilitação:

- a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores (Cópia Autenticada);
- b) **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**;
- c) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;
- d) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;
- e) **Prova de regularidade relativa à Seguridade Social**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

(CND ou CPD-EM do **INSS**);

- f) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- g) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT** (perante a Justiça do Trabalho www.tst.jus.br);
- h) **Declaração expressa** do responsável pela empresa, de **inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação**, de acordo com o **Anexo “IV”** deste Edital;
- i) **Declaração de Inexistência de Trabalhador Menor (Art 7º, inciso XXXIII, CF) (Anexo “V”)**.
- j) **Alvará de Funcionamento** atualizado ou documento que comprove a sua regularidade.
- k) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**;
- l) **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial**, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa jurídica;
- m) **Comprovação de aptidão** para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

9.2 - As licitantes poderão substituir os documentos referidos nas **alíneas “a” a “G”** do **item 9.1**, por Certificado de Registro Cadastral – CRC expedido pela Comissão de Registro Cadastral de Licitantes do Município de Ouro Verde –SC.

9.2.1 - A condição de validade do Certificado de Registro Cadastral apresentado pelos licitantes está atrelada à **manutenção de sua regularidade junto ao respectivo órgão cadastrado**. Desta forma, no curso do julgamento da fase de habilitação, o Pregoeiro averiguará a situação cadastral dos licitantes através do Cadastro de Licitantes do Município de Ouro Verde - SC, **inabilitando aqueles cujo CRC estiver cancelado, suspenso, vencido ou, ainda, quando toda a documentação apresentada para o competente cadastramento não estiver em plena vigência**.

9.3 - Caso a licitante tenha optado por apresentar o Certificado de Registro Cadastral em substituição aos documentos elencados no **item 9.2** e, nele



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

constando qualquer certidão com prazo de validade vencido, poderá apresentar tais documentos atualizados e regularizados dentro de seu Envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO.

9.4 - Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **90 (noventa) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

9.4.1 - A data que servirá de referência para verificação da validade dos documentos de habilitação é aquela disposta no **item 6.1** deste Edital.

9.5 - Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.5.1 - As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em documento extraído diretamente da Internet, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

9.6 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

9.6.1 - se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

9.6.2 - se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

9.7 - Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8 - A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no **item 9.1**, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

9.9.1 As empresas que quiserem **autenticar** documentos junto a Prefeitura de Ouro Verde deverão apresentá-los acompanhados dos originais, **até um dia útil antes do prazo de entrega da documentação e proposta ou com 30 (trinta) minutos de antecedência da abertura da sessão**, de segunda a sexta-feira, das 07:45 às 11:45 horas das 13:15 as 17:15, junto ao setor de protocolo da Prefeitura de Ouro Verde, Rua João Maria Conrado nº 425 Centro.

9.9.2. A Equipe de Apoio do Pregão poderá consultar o serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET.

Parágrafo Único: Os documentos de habilitação e regularidade fiscal poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Ouro Verde/SC, desde que, esteja atualizado e com todos os documentos em dia.

10. Da participação das microempresas e empresas de pequeno porte

10.1. De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, as **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, à mesma, o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa **Art. 43 § 1º.**

9.10.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação **Art. 43 § 2º.**

10.4. As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitida pela Internet;

10.5. Todas as fotocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet;

10.6. Todos os documentos de Habilitação e **regularidade fiscal** deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;

11. SESSÃO DO PREGÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

11.1 Da Sessão

11.1.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2. Da Classificação das Propostas

11.2.1 O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

11.2.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

11.2.3 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

11.2.4 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

11.2.5 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

11.3 Dos Lances Verbais

11.3.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro definir, no momento, lances mínimos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

11.3.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis.

11.3.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro.

11.3.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

11.3.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

11.3.6 Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

11.3.7 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, **que comprovaram tal situação**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

- I. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II. Não ocorrendo a contratação na forma do subitem "I", serão convocadas as Microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III. A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7 ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;
- IV. O disposto no subitem 11.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

11.3.8. Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.

11.4 Do Julgamento

11.4.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

11.4.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.4.3 Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

11.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

11.4.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.4.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

11.4.7 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

11.4.8 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

11.4.9 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

11.4.10 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio.

11.4.11 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes “**Documentação de Habilitação**” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

12. IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º § 2º Art.41.

12.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

12.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

12.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

13.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta do Anexo VI, e da proposta aceita.

14.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

14.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

14.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico.

14.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

14.6 O CONTRATANTE não se obriga perante à CONTRATADA em receber todos os itens quantificados no anexo I deste edital, o que não ensejará qualquer direito indenizatório a esta última, nem qualquer alteração dos valores cotados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

15. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. Cabe ao Município:

- 15.1.2. Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;
- 15.1.3. Apresentar Ordem de Compra, especificando a quantidade e o local de entrega;
- 15.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo do presente processo;
- 15.1.5. Efetuar o pagamento à proponente vencedora, de acordo com o item 19, deste Edital;
- 15.1.6. Conceder revisões contratuais toda vez que se verificar alterações no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido, mediante requerimento formal da protocolado pela proponente vencedora, devidamente instruído, com a comprovação do aumento dos custos;
- 15.1.7. Providenciar a publicação resumida do contrato proveniente do presente processo, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
- 15.1.8. Fiscalizar a entrega

15.2. Cabe à Proponente Vencedora:

- 15.2.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente às especificações do Edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada no presente processo licitatório;
- 15.2.2. Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação previstas neste Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 15.2.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;
- 15.2.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato oriundo do presente processo licitatório;
- 15.2.5. Fornecer o objeto de acordo com os padrões de qualidade .
- 15.2.6. Fornecer materiais originais;
- 15.2.7. Exigir do setor de compras o documento de autorização emitido pelo setor municipal competente, para a liberação do combustível solicitado, a fim de comprovar o seu fornecimento;
- 15.3. O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais, entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;
- 15.1.3. Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- 13.1.4. Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

15.2. Executar o objeto de acordo com o disposto no subitem 2.1 (da forma de execução) deste Edital;

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

16.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

16.2.1 Advertência;

16.2.2 Multa:

16.2.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Ouro Verde - SC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

16.2.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

16.2.5 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Ouro Verde - SC, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

16.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 14 do anexo I do



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

Decreto nº 1518/2006 de lavra do Poder Executivo do Município de Ouro Verde - SC;

16.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

17. DO PAGAMENTO

17.1 O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado. Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

17.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

17.3 Os valores das propostas serão atualizados a partir da abertura do Processo Licitatório, pela variação divulgada pelo Departamento Nacional de Combustíveis - D.N.C., respeitando o prazo mínimo legal estabelecido pelo Governo Federal para atualização dos valores expressos nos contratos;

17.4 O contrato poderá ser revisto ou alterado nos termos do Art. 65, da Lei Nº. 8.666/93, e demais disposições aplicáveis, especialmente para restabelecer o equilíbrio econômico/ financeiro inicial, em qualquer época, mediante provocação de uma das partes e formalizado por intermédio de Aditivos Contratuais rigorosamente enumerados em ordem crescente.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

18.2 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

18.3 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

18.4 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

18.5 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

18.6 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente motivado.

18.7 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.8 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, fone (49) 3447 0007, fone – fax (49) 34470007, informando o número da licitação.

19. ANEXOS DO EDITAL

19.1 Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a)- Anexo I – Especificações dos materiais;
- b)- Anexo II – Carta de Credenciamento;
- c)- Anexo III – Modelo da Declaração de cumprimento da habilitação;
- d)- Anexo IV – Modelo de declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação.
- e)- Anexo V – Declaração de não empregabilidade de menores;

Ouro Verde – SC, 07 de Abril de 2014.

ROSANE MINETTO SELIG
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

ANEXO I

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Vl. unit.	Vl. total
1	42008 - ACETONA 100 ML	UND	60	R\$ 1,99	R\$ 119,40
2	11626 - ADESIVO INSTANTANEO 5 GRAMAS	UND	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
3	34255 - AGULHAS PARA COSTURA COM PONTA N. 07	UND	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00
4	41852 - AGULHA PARA PONTO RUSSO N.7	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
5	35649 - AGULHA PARA PONTO CRUZ N.04	UND	150	R\$ 3,75	R\$ 562,50
6	35532 - AGULHA SEM PONTA Nº16	UND	220	R\$ 3,85	R\$ 847,00
7	13689 - ALFINETE DE CABEÇA EXTRA FINO Nº 29 AÇO NIQUELADO CX COM 50 GRAMAS	CAX	5	R\$ 5,50	R\$ 27,50
8	41920 - ALFINETES NIQUELADOS, CAIXA COM 50G Nº28	UND	2	R\$ 5,90	R\$ 11,80
9	36519 - ALGODAO CRU 1,40M ALTURA	MTR	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
10	40884 - ALGODAO EM BOLAS PCT C/95 GR CADA	PCT	8	R\$ 1,90	R\$ 15,20
11	35349 - ALICATE DE CUTICULA DUPLEX PLÁSTICO	UND	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
12	16699 - APLIQUE COM BICHINHOS	UND	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
13	41916 - APONTADOR COM LIXEIRA, CAIXA COM 25 UNIDADES LAMINA DE AÇO CARBONO FABRICACAO NACIONAL	UND	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
14	42428 - APONTADOR PLASTICO ALT. 1,00 CM. LARG. 2,00 CM. PROFUNDIDADE 3,00 CM.	UND	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
15	801 - ARGOLA C/CORRENTE P/ CHAVEIRO 3 CM PARA CONFECÇÕES DE LEMBRANCINHAS EM GERAL	UND	50	R\$ 0,20	R\$ 10,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

16	42205 - ATIVIDADES VAMOS BRINCAR ESPECIAL (LENDA, LIGA PONTOS SETE ERROS, LITERATURA INFANTIL E JUVENIL SOLETRANDO, VAMOS COLORIR	UND	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
17	14820 - BACIA PARA PEDICURE - PLÁSTICO	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
18	41870 - BALAO 6,5, PACOTE C/50.	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
19	62704 - ARGOLA DE PLÁSTICO 6 CM DIÂMETRO	UND	250	R\$ 0,25	R\$ 62,50
20	62706 - BASE P/UNHA 8ML	UND	50	R\$ 4,75	R\$ 237,50
21	62707 - BISCUIT PACOTES DE 1KG CADA	UND	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
22	62708 - BLOCO AUTO - ADESIVO COM 4 BLOCOS 38MMX51MM COM 100 FOLHAS	UND	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
23	42207 - BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE C/ 0,60 CM COLORIDO EM KG.	UND	3	R\$ 45,90	R\$ 137,70
24	35519 - BOLA DE FUTSAL MAX 500 COSTURADA	UND	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
25	41887 - BOLA DE FUTEBOL, OFICIAL, EM COURO, COSTURADA.	UND	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
26	42439 - BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL EM COURO COSTURADA	UND	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
27	16659 - BOLA DE ISOPOR PARA ARTESANATO TAM.P,M E G	UND	150	R\$ 3,90	R\$ 585,00
28	5732 - BOLSA BRANCA TAMANHO 1,10 X 80	UN	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
29	42168 - BONECAS EMBORRACHAS GRANDES 55 CM	UND	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
30	42166 - BONECAS MEDIAS APROX. 30 CM EMBORRACHADAS	UND	30	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
31	42167 - BONECAS EMBORRACHAS PEQUENAS 25 CM	UND	30	R\$ 29,50	R\$ 885,00
32	42185 - BORRACHA BRANCA, CAIXA COM 60 UNIDADES FABRICACAO NACIONAL	UND	8	R\$ 12,50	R\$ 100,00
33	61695 - CADERNO GRANDE CAPA DURA COM ASPIRAL 96 FOLHAS FORMATO 200MMX275MM	UND	90	R\$ 4,99	R\$ 449,10
34	41907 - CADERNO 48 FOLHAS BROCHURA	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
35	16664 - CADERNO CALIGRAFIA C/ 48 FOLHAS PEQUENO	UND	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

36	12112 - CADERNO DE DESENHO C/40 FLS FORMATO 202 MMX144 MM	UND	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
37	13657 - CADERNO 10 MATERIAS CAPA DURA COM 200 FOLHAS TAM.200MMX275MM	UND	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
38	42422 - CADERNO PEQUENO ESPIRAL 48 FOLHAS FORMATO: 140 MMX202MM	UND	10	R\$ 1,90	R\$ 19,00
39	17129 - CAIXA DE CLIPS CAIXA C/500 G N°2/0	CAX	5	R\$ 11,60	R\$ 58,00
40	42814 - CAIXA EM MDF QUADRADA MEDINDO 10X10 X05 CM PROF.	UND	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
41	42702 - CAIXA EM MDF P/REMÉDIO MEDINDO 30X30 CM	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
42	41960 - CANETINHAS HIDROGRAFICAS COLORIDAS, ESTOJO COM 12 UNIDADES	UND	50	R\$ 3,98	R\$ 199,00
43	62710 - CARRINHOS MÉDIOS PLÁSTICOS APROX.25CM DIVERSOS MODELOS	UND	30	R\$ 18,50	R\$ 555,00
44	41944 - CARTOLINAS DIVERSAS CORES DE 50 X 56 CM	UND	150	R\$ 0,50	R\$ 75,00
45	42432 - CD VIRGEM 700 MB 80 MIN. CD VIRGEM 700 MB 80 MIN.	UND	30	R\$ 1,10	R\$ 33,00
46	62714 - CLIPS METÁLICO NIQUELADO N°03 COM 500GR	CAX	8	R\$ 11,50	R\$ 92,00
47	62715 - COLA - SAPATEIRO - USO GERAL - LATA PEQUENA 195G	UND	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
48	3581 - COLA CASCOREX ESPECIAL 1 KG	POT	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
49	42815 - COLA BRANCA PVS 1 LITRO	UND	5	R\$ 9,90	R\$ 49,50
50	42678 - COLA DE CONTATO NAO TOXICA PARA EVA 40 GR.	UND	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
51	42192 - COLA DE CONTATO, NAO TOXICA, NAO INFLAVEIS DIVERSAS APLICACOES, TUBO COM 90G	UND	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00
52	41869 - COLA GLITTER, NAO TOXICA, LAVAVEL, 35G CORES A ESCOLHER	UND	60	R\$ 3,90	R\$ 234,00
53	42132 - COLA PARA ISOPOR 40 GR.	UND	3	R\$ 4,50	R\$ 13,50
54	42811 - COMPASSO DE PLASTICO ESCOLAR COM LAPIS	UND	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
55	62717 - CORDA INDIVIDUAL C/DOIS CABOS APROX.2 MTR	UND	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

	P/PULAR				
56	11521 - CORRETIVO A BASE D'AGUA, COM 18 ML CORRETIVO A BASE D'AGUA, COM 18 ML	UND	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00
57	42737 - CORTADOR DE UNHAS ACO CROMADO CX COM 12 UNI	UND	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
58	12055 - DURAPOX 100 GR DURAPOX 100 GR	UND	3	R\$ 5,80	R\$ 17,40
59	62718 - ELÁSTICO 15 CM	Pc	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
60	908 - ENVELOPE BRANCO TAM 114 X 229 MM ENVELOPE BRANCO TAM 114 X 229 MM	UND	150	R\$ 0,25	R\$ 37,50
61	42654 - ENVELOPE PARDO MEDIO, PAPEL KRAFT 324 MM. X 229 MM	UND	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
62	42653 - ENVELOPE SACO OURO AMARELO 260 MM. X 360 MM. PAC. COM 50 UNID.	PCT	20	R\$ 17,80	R\$ 356,00
63	11568 - ESCOVA P/ CABELO BRUSHING TAM M. .	UND	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
64	42012 - ESCOVA P/ CABELO P/BEBÊ C/ CERDAS MACIAS - CORES A ESCOLHER	UND	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
65	11565 - ESMALTE DE UNHA DIVERSAS CORES S 8 ML	UND	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
66	32425 - ESPATULA PARA UNHA DE PLÁSTICO COM DOIS LADOS:UMA PARA EMPURRAR E OUTRO PARA RETIRAR O EXCESSO DE PELE	UND	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
67	62719 - ESPUMA COM 5 CM DE ESPESURA	MTR	45	R\$ 5,00	R\$ 225,00
68	41911 - FITA ADESIVA ACRILICA TRANSPARENTE 12 MM X 40M,	UND	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
69	34879 - FITA ADESIVA ACRILICA TRANSPARENTE 48MM X 50M	UND	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
70	50702 - FITA ADESIVA CREPE 48MMX50M	PCT	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
71	47478 - FITA ADESIVA DUREX 75MM	UND	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
72	49233 - FITA DE CETIM 30CM - DIVERSAS CORES	MTS	30	R\$ 0,85	R\$ 25,50
73	11475 - FITA MARRON PVC (KRAFT), ADESIVA, ROLO COM 45MM X 40	UND	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

74	3274 - FITA METRICA - TAM.1MX50CM	UND	1	R\$ 2,95	R\$ 2,95
75	12143 - FOLHA DE PAPEL AO MACO C/ PAUTA RESMA COM 400UN TAM 200MMX275MM FOLHA DE PAPEL AO MACO C/ PAUTA RESMA COM 400UN TAM 200MM X 275MM	UND	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
76	42220 - FOLHA DE PAPEL ALMACO, SEM PAUTA, RESMA COM 400 UN .	UND	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
77	62720 - FRUTAS ARTIFICIAIS (MINIATURAS PARA DECORAÇÃO)SACO COM 10 UND CADA CORES A ESCOLHER	UND	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
78	41923 - GIZ DE CERA, CAIXA COM 12 UNIDADES, NAO TOXICO	UND	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
79	42198 - GRAMPEADOR GRANDE, MODELO 266 PARA GRAMPOS TIPO 26 /6 GRA CAIXA MEDINDO 20X5X7.	UND	3	R\$ 39,90	R\$ 119,70
80	13411 - GRAMPEADOR MÉDIO PARA GRAMPEAR ATE 25 FOLHAS PARA GRAMPO 26/6 GRAMPEADOR 105 X26/6 PARA GRAMPEAR ATE 26 FOLHAS	UND	2	R\$ 22,90	R\$ 45,80
81	3531 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 ACC CAX C/5000 UND	CAX	5	R\$ 5,50	R\$ 27,50
82	11553 - GUARDANAPO DE PAPEL DECOPAGEM CORES A ESCOLHER	UND	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
83	62722 - HASTES FLEXIVEIS C/ PONTAS DE ALGODÃO - CAX C/ 100UND	UND	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
84	62723 - IMÃ FLEXIVEL EM TIRAS MEDIDAS:9,5MM DE LARGURA X2MM DE ESPESSURA X01MTR	MTR	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
85	62724 - IMÃ REDONDO 15MM PCT COM 100UND	UND	3	R\$ 29,90	R\$ 89,70
86	42219 - ISOPOR EM PLACA GROSSO CAIXA COM 12 UNI	UND	2	R\$ 43,50	R\$ 87,00
87	62725 - JOGO DE MEMÓRIA PRODUZIDO EM MDF CX C/108 CARTELAS 46X13X22	UND	10	R\$ 26,90	R\$ 269,00
88	2827 - JOGO UNO	UND	10	R\$ 16,30	R\$ 163,00
89	42073 - JOGOS EDUCATIVOS BANCO IMOBILIARIO CX C/ 40.5x5 x27X4	UND	5	R\$ 179,30	R\$ 896,50
90	11408 - JOGOS EDUCATIVOS	UND	10	R\$ 25,90	R\$ 259,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

	DOMINO CX C/ 28 PCS FIGURAS E PALAVRAS E PALAVRAS				
91	42161 - JOGOS EDUCATIVOS, TRILHA E DAMAS, EM MDF 31 x4 x 3 1cm COM PECAS PLASTICAS.	UND	10	R\$ 38,50	R\$ 385,00
92	42686 - KIT CANETA GEL GLITTER COM 08 CORES	UND	2	R\$ 21,90	R\$ 43,80
93	42809 - LAMINA DE ESTILETE 18 MM CAIXA COM 5 UNDADES	UND	4	R\$ 3,50	R\$ 14,00
94	17154 - LAPIS DE COR GRANDE C/12 UND FABRICACAO NACIONAL	CAX	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
95	41991 - LAPIS PRETO 6 B CAX C/12 UND	UND	2	R\$ 22,80	R\$ 45,60
96	41904 - LAPIS PRETO, CAIXA COM 144 UNIDADES	UND	6	R\$ 39,98	R\$ 239,88
97	42423 - LAPIS PRETO N° 02 GRAFITE REDONDO	UND	30	R\$ 0,80	R\$ 24,00
98	62726 - LÍQUIDO PARA LUSTRAR COURO (CALÇADOS) - PRETO 60ML	UND	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
99	62727 - LIVROS COLEÇÃO MUNDO MÁGICO, CRUZADINHA, HISTORIA INF. CAÇA PALAVRAS	UND	3	R\$ 3,00	R\$ 9,00
100	62728 - LIXA DE FOGÃO P 80	UND	5	R\$ 1,60	R\$ 8,00
101	62729 - LIXA FINA	UND	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
102	62730 - LIXA PARA UNHAS PCT C/6UND	UND	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
103	13636 - MARCADOR DE TEXTO DIVERSAS CORES CAX C/ 12 UND	CX	3	R\$ 2,20	R\$ 6,60
104	12160 - MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECAREGAVEL CORES A ESCOLHER CX. C/12 UND MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECAREGAVEL CORES A ESCOLHER CX. C/12 UN.	UND	6	R\$ 76,80	R\$ 460,80
105	61725 - MARCADOR PARA TECIDO CORES A ESCOLHER	UND	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
106	41873 - MICANGAS TAMANHOS E CORES A ESCOLHER	PCT	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
107	62731 - MOLDE DE SILICONE PARA BISCUIT -CORES MODELOS	UND	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
108	62737 - PALITO DE MANICURE - MADEIRA-PCT C/50UND	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
109	926 - PAPEL VERGE 180G/M, A4 C/ 50 FOLHAS CORES A ESCOLHER	PCT	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
110	404 - PAPEL CAMURSA DIVERSAS CORES FORMATO 40X60CM	UND	150	R\$ 0,80	R\$ 120,00
111	49922 - PAPEL CARTAO 65CMX45CM	UND	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

	RESMA C/10UND CADA				
112	42417 - PAPEL CARTOLINA DIVERSAS CORES 50 CM. X 66 CM.	UND	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
113	13647 - PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25M	RL	1	R\$ 3,60	R\$ 3,60
114	11063 - PAPEL CONTACT COLORIDO - ROLO C/25MTS	ROL	1	R\$ 6,50	R\$ 6,50
115	11422 - PAPEL CREPON COLORIDO 0,40 X 2M C/10 UND	CAX	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
116	34933 - PAPEL DE PRESENTE CORES A ESCOLHER 8KG	ROL	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
117	42214 - PAPEL DOBRADURA VARIAS CORES (FOLHA) 40 LARG x 60 CM	UND	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
118	11426 - PAPEL DUPLEX, VARIAS CORES FOLHAS 40 LARG x 60CM ALT	UND	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
119	42670 - PAPEL MICRO-ONDULADO 40 X 60 CM. CORES A ESCOLHER	FOL	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
120	49935 - PAPEL PARANA FINO	UND	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
121	13437 - PAPEL PARANA GROSSO ESPESSURA 80X100CM	UND	160	R\$ 4,98	R\$ 796,80
122	42209 - PAPEL PARDO MONOLUCIDO EM BOBINA, 1,20 ALTURA, ROLO C/ 200 M.	UND	2	R\$ 129,90	R\$ 259,80
123	42419 - PAPEL SEDA 48 CM X 60 CM. 18 G/M	UND	25	R\$ 0,30	R\$ 7,50
124	42696 - PAPEL TERMO COLANTE 95 CM. ALTURA	MTR	25	R\$ 9,50	R\$ 237,50
125	42075 - PASSA-FITA, CORES DIVERSAS PECAS C/ 13.70 CM	UND	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
126	47487 - PASTA COM ELASTICO DE POLIPROPILENO FINA	UND	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
127	42223 - PASTA COM GRAMPO TRILHO EM PLASTICO, PACOTE COM 10	UND	10	R\$ 1,90	R\$ 19,00
128	42647 - PASTA DE ARQUIVO L40 320 X 280MM	UND	20	R\$ 1,10	R\$ 22,00
129	36055 - PASTA ARQUIVO MORTO EM PAPEL AO MEDIDAS EXTERNAS 360X 135X252 MM	UND	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00
130	2695 - PASTA SANFONADA	UND	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00
131	42405 - PEN DRIVE 8 GB USB 2.0	UND	5	R\$ 44,90	R\$ 224,50
132	42409 - PERCEVEJO REVESTIDO DE	UND	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

	NIQUEL 10 MM. CAIXA 100 UNIDADES				
133	11483 - PERFURADOR GRANDE, CAIXA MEDINDO 23X11X11cm	UND	4	R\$ 149,90	R\$ 599,60
134	41894 - PICK-UP PEQUENA APROX.30CM	UND	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
135	42169 - PICK-UP PLASTICO GRANDE APROX. 60 CM.	UND	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00
136	17653 - PINCEL ATOMICO MARCADOR CORES A ESCOLHER	UND	10	R\$ 2,98	R\$ 29,80
137	50807 - PINCEL MARCADOR AZUL PONTA FINA	UND	3	R\$ 3,30	R\$ 9,90
138	63183 - PINCEL MARCADOR VERMELHO PONTA FINA	UND	3	R\$ 3,90	R\$ 11,70
139	13669 - PINCEL P/PINTURA N.14	UND	60	R\$ 4,80	R\$ 288,00
140	13665 - PINCEL P/PINTURA N.08	UND	15	R\$ 3,30	R\$ 49,50
141	41875 - PINCEL PARA PINTURA, CHATO, Nº 10	UND	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
142	42735 - PIRANHA PARA CABELO PCT COM 12 UNI	UND	20	R\$ 46,80	R\$ 936,00
143	42412 - PISTOLA DE COLA QUENTE 50 W UTILIZA REFIS DE COLA COM ESPESSURA DE 11 MM.	UND	3	R\$ 22,90	R\$ 68,70
144	50564 - PISTOLA COLA QUENTE REFIL FINO	UN	5	R\$ 15,90	R\$ 79,50
145	42210 - PLACAS DE EVA 40LARG x 60ALTx2MM CORES A ESCOLHER	UND	150	R\$ 1,98	R\$ 297,00
146	42211 - PLACAS DE EVA COM GLITTER DIVERSAS CORES. 40X60CM	UND	150	R\$ 5,90	R\$ 885,00
147	11496 - PLACAS DE EVA DIVERSAS CORES ATOALHADO, 40 LARG x 60CM	UND	100	R\$ 7,15	R\$ 715,00
148	42414 - PLACAS DE ISOPOR 1,20M X 1.00 CM X 40MM	UND	10	R\$ 7,95	R\$ 79,50
149	63185 - PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE 25MX45CM	ROL	2	R\$ 74,50	R\$ 149,00
150	63186 - PLÁSTICO OLEADO P/MESA 1.40 CM DE ALTURA	MTR	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
151	42213 - PLASTICO TRANSPARENTE PARA ENCAPAR CADERNOS, ROLO COM 100 M.	ROL	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90
152	42652 - PORTA CANETA ALT. 9 CM X LARG. 24 CM. PROFUNDIDADE 8CM	UND	4	R\$ 8,90	R\$ 35,60
153	42425 - PRANCHETA EM ACRILICO	UND	5	R\$ 2,90	R\$ 14,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

	335 MM. X 220 MM. X 3,5 MM. PESO APROX. 0,280 GR				
154	42292 - RABICO C/ 20 UN	PCT	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
155	41951 - REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO, TUBO COM 20 ML	UND	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
156	3460 - REFIL COLA QUENTE GROSSA	UN	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00
157	939 - REFIL COLA QUENTE FINA	UND	10	R\$ 0,66	R\$ 6,60
158	42807 - REGUA DE METAL 30 CM	UND	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
159	50715 - REGUA DE PLASTICO TRANSPARENTE 30 CM	UND	100	R\$ 1,98	R\$ 198,00
160	50342 - RESMAS DE PAPEL A4 COM 500 FOLHAS EXTRA BRANCA	UND	35	R\$ 15,50	R\$ 542,50
161	42204 - REVISTAS EDUCATIVAS (NOVA ESCOLA, PÁTIO, PROFESSOR SASSÁ)	UND	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
162	40462 - REVISTA PONTO CRUZ	UND	5	R\$ 8,60	R\$ 43,00
163	31159 - REVISTA PONTO RETO	UND	5	R\$ 9,90	R\$ 49,50
164	35657 - REVISTA DE PONTO XADREZ	UND	5	R\$ 8,90	R\$ 44,50
165	42764 - SABONETEIRA INFANTIL EM PLASTICO TAMANHO: 12X8.5X5 .4CM CORES A ESCOLHER	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
166	42759 - SACOLA/BOLSA PARA BEBE DE MATERIAL RESISTENTE. SACOLA/BOLSA PARA BEBE DE MATERIAL RESISTENTE. MEDINDO 38 X 25 X 15 CM. COM: 02 BOLSOS LATERAIS COM ELASTICO; ALCA DE TIRACOLO REGULAVEL; 02 ALCAS DE MAO RETRATEIS E MACIAS. CORES A ESCOLHER.	UND	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
167	35677 - TERMOLINA LEITOSA VIDRO 100 ML	UND	220	R\$ 4,50	R\$ 990,00
168	41881 - TESOURA GRANDE, USO GERAL, LAMINAS EM ACO INOX CABOS DE POLIPROPILENO, TAMANHO 21 CM.	UND	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
169	17401 - TESOURA ESCOLAR 14 CM COM MOLA PARA ABERTURA AUTOM	CAX	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
170	63191 - TIC TAC COM 12 UND TAM.P e M A ESCOLHER	UND	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

171	63192 - TINTA GUACHE NÃO AGUADA POTE COM 250ML CORES A ESCOLHER	UND	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
172	61769 - TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES A ESCOLHER C/12 UND	UND	30	R\$ 28,50	R\$ 855,00
173	42819 - TINTA PVA LATA 1KG	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
174	42436 - TNT 1.40M DE ALTURA CORES A ESCOLHER	MTS	350	R\$ 1,60	R\$ 560,00
175	42460 - CORANTE LIQUIDO XADREZ 50 ML CORES A ESCOLHER.	UND	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
176	42424 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CAIXA COM PONTA MEDIA 1.0 MM. LARG. DA LINHA 0.4 MM. 50 UNIDADES	CAX	2	R\$ 38,50	R\$ 77,00
177	63203 - CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CAIXA COM PONTA MEDIA 1.0MM.LARG.LINHA 0.4MM.50UND	CAX	2	R\$ 38,50	R\$ 77,00
178	63204 - CANETA ESFEROGRAFICA VERDE CAIXA COM PONTA MEDIA 1.0MM.LARG.LINHA 0.4MM.50UND	CAX	2	R\$ 38,50	R\$ 77,00
179	63205 - CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CAIXA COM PONTA MEDIA 1.0MM.LARG.LINHA 0.4MM.50UND	CAX	2	R\$ 38,50	R\$ 77,00
180	21817 - AGASALHO DE SELETEL INFANTIL COM LOGOM A ESCOLHER	UND	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
181	63194 - AGASALHO DE SELETEL ADULTO COM LOGOM A ESCOLHER	UND	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
182	63206 - BARBANTE PARA CROCHÊ CRU 740 GR	UND	60	R\$ 10,90	R\$ 654,00
183	42105 - BARBANTE PARA CROCHE COLORIDO 690 GR Nº6	UND	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
184	63207 - BERMUDA SELETEL INFANTIL	UND	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
185	63208 - BERMUDA SELETEL ADULTO	UND	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
186	42082 - BRODERI ESTREITO PECAS 13.70 CM	MTS	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
187	34279 - BRODERI LARGO PEÇAS COM 13M	UND	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
188	63209 - BORDADO INGLÊS COM PASSAT-FITA 7,5CMX13,70M	UND	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
189	63210 - CAMISETA DE MALHA - COR BRANCA - DECOTE REDONDO - 100% ALGODÃO - TAMANHO A ESCOLHER.	UND	40	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
190	63211 - CAMISETAS MANGA LONGA DE POLIVISCOSE, ANTIPIILING, INFANTIL, COM LOGOMARCA	UND	50	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
191	63212 - CAMISETAS MANGA LONGA	UND	50	R\$ 52,00	R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

	DE POLIVISCOSE, ANTIPIILING, ADULTO COM LOGOMARCA				2.600,00
192	63213 - CAMISETAS PERSONALIZADAS EM MALHA GOLA EM V TAM. P.	UND	25	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
193	63214 - CAMISETAS PERSONALIZADAS EM MALHA GOLA EM V TAM. M.	UND	25	R\$ 48,00	R\$ 1.200,00
194	63215 - CAMISETAS PERSONALIZADAS EM MALHA GOLA EM V TAM. G.	UND	25	R\$ 52,00	R\$ 1.300,00
195	63216 - CAMISETAS PERSONALIZADAS EM MALHA GOLA EM V TAM.GG.	UND	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
196	63217 - CAMISETAS POLIVISCOSE, ANTIPIILING, MANGA, BORDADA COM LOGOMARCA, CURTA INFANTIL	UND	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
197	63218 - CAMISETAS POLIVISCOSE, ANTIPIILING, MANGA, BORDADA COM LOGOMARCA, CURTA ADULTO	UND	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
198	63219 - BABY LOOK GOLA PÓLO PERSONALIZADA SLOGAN TAMANHOS A ESCOLHER	UND	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
199	63220 - CHINELO DE DEDO INFANTIL	PAR	75	R\$ 14,00	R\$ 1.050,00
200	63221 - CHINELO DE DEDO ADULTO	PAR	75	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00
201	63222 - COBERTOR DE BEBÊ EM MICROFIBRA 0,90M X 1,10M CORES A ESCOLHER	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
202	63223 - FELTRO 1,40 ALTURA CORES A ESCOLHER	MTS	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
203	34188 - FIBRA SILICONIZADA	KG	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
204	49233 - FITA DE CETIM 30CM - DIVERSAS CORES	MTS	30	R\$ 0,80	R\$ 24,00
205	42669 - FITA DE CETIM FACE SIMPLES PEÇA COM 100 M. X12 MM. CORES A ESCOLHER	UND	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
206	42668 - FITA DE CETIM FACE SIMPLES PEÇA COM 100 M. X 7 MM. CORES A ESCOLHER	UND	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
207	42444 - FITA DECORATIVA EM POLIESTER 36 MM. X 10 M. (ROLO)	UND	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00
208	34263 - FITA MIMOSA ESTREITA 0,5/22MM	MTS	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
209	63224 - FITA MIMOSA LARGA 0,5	MTS	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

	BARRINHA 22MM				
210	41855 - FITA MIMOSA LARGA 09 BARRINHA 38MM	MTS	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
211	16735 - FITA VOAL CORES A ESCOLHER 30MM	MTS	2.500	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00
212	63226 - FORRO ALMOFADA	MTS	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
213	42783 - NOVELO DE LINHA BARROCO 200G	UND	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
214	42770 - NOVELO DE LINHA PARA CROCHE (MARCA DE BOA QUALIDA DE) 1000M CORES A ESCOLHER	UND	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
215	63227 - NOVELO DE LINHA PARA CROCHE (MARCA DE BOA QUALIDA DE) 500M CORES A ESCOLHER	UND	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
216	35542 - LINHA DE COSTURA 100% ALGODÃO CORES A ESCOLHER	UND	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
217	35539 - LINHA P/BORDAR PONTO CRUZ VARIAS CORES C/8M	UND	450	R\$ 1,50	R\$ 675,00
218	42090 - LINHA P/ BORDAR PONTO RUSSO VARIAS CORES 45 M. .	UND	150	R\$ 1,95	R\$ 292,50
219	63228 - MACACÃO PARA BEBÊ RN. MANGA LONGA COM PÉ. 100% ALGODÃO. CORES A ESCOLHER	UND	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00
220	63229 - MEIAS PARA BEBÊ RECÉM NASCIDO. KIT C/ 3 PARES. MASC. E FEM.	UND	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
221	63230 - PANO DE PRATO 45CM X 68CM	UND	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
222	63231 - PIJAMINHO MANGA LONGA E CALÇA C/ RIBANA 100% ALGODÃO TAM. RN - CORES A ESCOLHER	UND	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
223	42500 - MEADAS DE LINHA DE BORDR PONTO CRUZ 8 MTS	UND	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
224	63234 - RETRÓS DE LINHA P/COSTURAR 100% POLIESTER	UND	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
225	41903 - ROUPAS DE KARATE: KIMONO TAM. A ESCOLHER	UND	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
226	63235 - SOTACHE COR A ESCOLHER	MTS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
227	42693 - TECIDO 100% ALGODAO DIVERSAS CORES	MET	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
228	47486 - TECIDO ALGODAO PARA	MTS	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

	TOALHAS DE LOUCA 0.70 CM DE ALTURA				
229	35563 - TECIDO CHENILLE CORES A ESCOLHER	MTS	45	R\$ 15,00	R\$ 675,00
230	42084 - TECIDO ETAMINE 1.40 M DE ALTURA	MTS	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
231	42781 - TECIDO MALHA 1.40 M DE ALTURA CORES A ESCOLHER	MTS	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
232	42083 - TECIDO MARGARIDA 1.40 M DE ALTURA	MTS	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00
233	412 - TECIDO OXIFORD 1,40 ALTURA CORES A ESCOLHER	MT	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00
234	42663 - TECIDO PARA TOALHA DE MESA 100% POLIESTER 1.40 M	MTS	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
235	42061 - TECIDO PATCHWORK ESTAMPADO E LISO 1,40 CM 100% ALGODÃO	MTS	200	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
236	42076 - TECIDO POPELINE LISO E ESTAMPADO 1.20 M DE ALTURA	MTS	50	R\$ 3,55	R\$ 177,50
237	11355 - TECIDO TULE 1.20 M DE ALTURA	MTS	10	R\$ 2,35	R\$ 23,50
238	63236 - TÊNIS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS FABRICAÇÃO NACIONAL TAM. A ESCOLHER	PAR	80	R\$ 65,90	R\$ 5.272,00
239	12083 - TOALHA DE BANHO 68 CM X 1,40 M	UND	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00
240	42664 - TOALHA DE BANHO COM BARRADO P/ BORDAR 0,80X 0,45L TO	UND	220	R\$ 13,00	R\$ 2.860,00
241	42093 - TOALHA DE BANHO COM BARRADO P/PONTO CRUZ .40 ALTURA x 0.70 CM DE LARGURA	UND	220	R\$ 12,50	R\$ 2.750,00
242	42765 - TOALHA DE BANHO INFANTIL COM CAPUZ FELPUDO 100% ALGODAO TAMANHO: 90 CM X 70 CM	UND	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
243	42094 - TOALHA DE ROSTO COM BARRADO P/PONTO CRUZ CORES A ESCOLHER 0.45 x 0.80 CM	UND	70	R\$ 6,98	R\$ 488,60
244	12084 - TOALHA DE ROSTO SIMPLES 42 CM X 70 CM	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
245	42499 - TOALHA HIGIENICAS PARA BORDAR PONTO CRUZ	UND	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
246	42768 - TOALHINHAS DE BOCA	UND	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

	PARA BEBE PARA BORDAR 100% ALGODAO CORES A ESCOLHER				
247	42078 - VIES METROS ESTREITO 50M	UND	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00
248	63239 - ZIPER INVISIVEL	UND	20	R\$ 0,50	R\$ 10,00
249	41895 - COLCHONETE 0,95 X 54 CM	UND	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
250	41901 - COLETES ESPORTIVOS TAM: A ESCOLHER P, M, G	UND	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
251	42066 - TERMOCOLANTE 95 CM DE ALTURA	MTS	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
252	63347 - FRALDA DESCARTAVEL DE BOA QUALIDADE PCT C/ 38 UND TAM.G	UND	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
253	63348 - FRALDA DESCARTAVEL DE BOA QUALIDADE PCT C/ 44 UND TAM.M	UND	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
254	63349 - FRALDA DESCARTAVEL DE BOA QUALIDADE PCT C/ 46 UND TAM.P	UND	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
255	63350 - LENÇOS UMEDECIDOS 21 X 12,5 C/100UND	UND	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
256	185 - ADAPTADOR BENJAMIN DE TOMADA UNIVERSAL PADRÃO (T)	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
257	42246 - APARELHO DE DVD COM KARAOKÊ	UND	1	R\$ 199,00	R\$ 199,00
258	63360 - APARELHO RÁDIO COM CD, USB E CARTÃO COM CONTROLE	UND	2	R\$ 379,00	R\$ 758,00
259	63361 - AR CONDICIONADO SPLIT 18000BTUS QUENTE/FRIO	UND	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
260	63362 - AR CONDICIONADO SPLIT - 7000BTUS QUENTE/FRIO	UND	1	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
261	63363 - AR CONDICIONADO SPLIT - 9000BTUS QUENTE/FRIO	UND	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
262	63365 - AR CONDICIONADO SPLIT 24000BTUS QUENTE/FRIO	UND	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
263	63366 - ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS	UND	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
264	63367 - ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS	UND	3	R\$ 580,00	R\$ 1.740,00
265	63368 - ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS	UND	3	R\$ 419,00	R\$ 1.257,00
266	63369 - BALANÇA DE COZINHA CAPACIDADE 10KG - (MATERIAL PLÁSTICO, COM BANDEJA NA PARTE SUPERIOR, MODELO ANALÓGICO)	UND	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
267	63370 - BALANÇA MECÂNICA DE VIDRO ALTA PRECISÃO - DIGITAL - (CAPACIDADE 150 KG/DIVISÃO 100G) - PESAGEM ALUNOS	UND	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

268	63371 - BALCÃO PARA BEBEDOURO COM 01 PORTA 0,76 X 0,36 X 0,43 CM	UND	1	R\$ 129,00	R\$ 129,00
269	63372 - BATEDEIRA SIMPLES	UND	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
270	63373 - BULE ALUMÍNIO DE 2 LTS	UND	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
271	63374 - CADEIRA ESCOLAR	UND	45	R\$ 219,00	R\$ 9.855,00
272	63375 - MESA ESCOLAR	UND	45	R\$ 569,00	R\$ 25.605,00
273	63376 - CADEIRA ESCRITÓRIO GIRAT. COM RODÍZIOS, REGULAGEM DE ALT.	UND	6	R\$ 139,00	R\$ 834,00
274	63377 - CADEIRA DIRETOR ESTOFADA PARA ESCRITÓRIO	UND	5	R\$ 379,00	R\$ 1.895,00
275	63378 - CAIXA DE SOM C/ 100 WATTS PMS ENTRADA MICROFONE E USB	UND	1	R\$ 699,00	R\$ 699,00
276	63379 - CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	UND	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
277	63380 - CALCULADORA 12 DÍGITOS SOLAR E BATERIA APROX. 15 CM.	UND	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
278	13576 - CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA C/ ESPAÇO PARA DOIS BALDES	UND	1	R\$ 735,00	R\$ 735,00
279	63381 - CASCO DE GAS 13 KG	UND	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
280	63382 - CHALEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO 3 LITROS	UND	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
281	63383 - CHALEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO 5 LITROS	UND	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
282	63384 - COMPUTADOR INTEL CORE I5 4GB 500GB TELA LED 23" WINDOWS 8	UND	3	R\$ 2.299,00	R\$ 6.897,00
283	63385 - EXTENSÃO ELÉTRICA 30 M	UND	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
284	63386 - FERRO DE PASSAR 220 VOLTS A VAPOR	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
285	63387 - FREEZER VERTICAL 203 LITROS	UND	1	R\$ 1.969,00	R\$ 1.969,00
286	63388 - GELADEIRA DUPLEX 480 LITROS BRANCA	UND	1	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
287	63389 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE 3 LITROS, COPO EM AÇO INOX, DE ALTA ROTAÇÃO, POTÊNCIA 800W, ALTURA 48CM, DIÂMETRO 20CM	UND	2	R\$ 599,00	R\$ 1.198,00
288	63390 - LIQUIDIFICADOR SIMPLES	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
289	63391 - MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL 12 MEGA PIXEL COM CARTÃO DE 4 GB, CABO E CD INCLUSOS	UND	2	R\$ 339,00	R\$ 678,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

290	63392 - MESA DE PIMBOLIM COM MEDIDAS 1.40MX0.80MX0.90CM DE ALTURA	UND	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00
291	63393 - MESA DE PING-PONG EM MDF REFORÇADA NA COR E TAMANHO OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE TÊNIS DE MESA	UND	1	R\$ 289,00	R\$ 289,00
292	63394 - MESA OVAL 1.03 X 2.03 METROS	UND	2	R\$ 569,00	R\$ 1.138,00
293	63395 - MESA PARA COMPUTADOR	UND	5	R\$ 239,00	R\$ 1.195,00
294	63396 - MESA PARA PROFESSOR	UND	5	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
295	63397 - MICROFONE SEM FIO DE MÃO DINÂMICO	UND	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
296	63398 - MICROONDAS 31 LTS	UND	2	R\$ 499,00	R\$ 998,00
297	63399 - MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	UND	2	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00
298	63400 - NOTEBOOK HP 1000-1460BR COM INTEL CORE I5 4GB 500GB LED 14" WINDOWS 8	UND	1	R\$ 2.299,00	R\$ 2.299,00
299	63401 - PRANCHA PARA CABELO DE CERÂMICA FINA	UND	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
300	63402 - PROCESSADOR DE ALIMENTOS - CAPACIDADE 1,5 LITROS, 2 VELOCIDADE, PROCESSA, TRITURA, PICA, DESCASCA, COM LAMINA EM AÇO, BOTÃO PULSAR, TRAVA DE SEGURANÇA, JARRA TRANSPARENTE, BASE ANTIDERRAPANTE, INCLUI ACESSÓRIOS PARA ESPREMER FRUTAS	UND	2	R\$ 379,00	R\$ 758,00
301	63403 - PROJETO MULTIMÍDIA PORTÁTIL DE MESA C/ CONTROLE REMOTO	UND	1	R\$ 1.748,00	R\$ 1.748,00
302	63404 - QUADRO BRANCO 1,20X2,0M OU 1,20X1,50M MOLDURA EM MADEIRA	UND	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
303	63405 - SECADOR DE CABELO PROFISSIONAL	UND	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00
304	63406 - SCANNER DIGITALIZAÇÃO RÁPIDA RESOLUÇÃO ATÉ 2400 X 4800DPI USB ALTA VELOCIDADE	UND	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
305	37814 - SUPORTE ACRILICO P/ COPO DESCARTAVEL 180 ML	UND	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
306	42683 - TAPETE EMBORRACHADO SUPERFICIE SUPERIOR AVELUDADA	UND	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

	2X 3 M X 6 MM.				
307	64535 - TELA DE PROJEÇÃO 96'' TECIDO VINIL - BRANCA	UND	1	R\$ 545,00	R\$ 545,00
308	64536 - TELEVISÃO 42 LED	UND	2	R\$ 1.899,00	R\$ 3.798,00
309	64537 - VIOLÃO DE MADEIRA COM 6 CORDAS DE AÇO TAM ADULTO	UND	10	R\$ 279,00	R\$ 2.790,00
310	64538 - WEBCAM P/ PC E NOTEBOOK 16MP	UND	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
311	64539 - IMPRESSORA INK JET, REDE E WIRELESS, MEMÓRIA: 128MB, LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO 24,6 POLEGADAS, , RESOLUÇÃO: 1.200 X 1200 DPI, SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 95 ACIMA, ATÉ XP, SERVER 2007.	UND	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa , inscrito no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (**nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço**) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (**nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço**), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Ouro Verde – SC, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, podendo para tanto apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, interpor recursos, podendo ainda, substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data e assinatura,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Ouro Verde – SC.

Pregão Presencial nº. .../2014

O signatário da presente, em nome da proponente (**qualificação completa da proponente**), declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada
(**endereço completo**) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei,
que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial
e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____ , ____ de _____ de 2014

(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.712.986/0001-49

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o Sr. , portador da carteira de identidade nº. e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2014.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa